



FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE) - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025. Objeto: Apoio financeiro com transporte e arbitragem pra os Jogos Escolares Brasileiros – JEBS, que ocorrerá no período de 17 a 24 de agosto de 2025. Concedente: Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte); Organização Parceira: Federação Catarinense do Desporto Escolar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.808/0001-41; Instrumento: Termo de Fomento; Valor do Concedente: R\$ 130.000,00; Fundamento Legal: art. 31 Lei federal n. 13.019/2014; e art. 8º, § 2º do Decreto Estadual n. 1.196/2017; Justificativa: O caso se amolda, portanto, na modalidade de inexigibilidade de chamamento público. A FCDE, conforme avalizado pela CBDE, é a única entidade do Estado com especialização técnica, filiada à FIEE e reconhecida pelo COB, sendo o órgão legítimo de representação nacional na administração do desporto escolar e que nenhuma outra entidade pode realizar os JEBS Sub 18 de Futsal, sendo eles uma etapa seletiva para o Campeonato Mundial Escolar da Federação Internacional do Desporto Escolar. Desta forma, fica evidente que os Jogos Escolares Brasileiros Sub 18 de Futsal são organizados pela Federação Catarinense de Desporto Escolar e são pré-requisito para o Campeonato Mundial Escolar da Federação Internacional de Desporto Escolar. A documentação juntada pela interessada, inclusive, deixa claro acerca da exclusividade para a realização do evento e que faz parte do sistema nacional de desporto, restando evidente acerca da inexistência de outra entidade de administração do desporto apta e autorizada para realização do evento. Neste contexto, a exclusividade demonstrada impossibilita a concorrência para o objeto, tornando inexigível o chamamento público. Não obstante, a proposta é de grande relevância para o esporte do Estado de Santa Catarina e para a sociedade, tanto como fomento e incentivo à prática esportiva, quanto como facilitação e promoção da política público de esporte. Unidade Orçamentária: 410073 – FESPORTE; Fonte: 2.500.100.000.

Florianópolis, 30 de julho de 2025.